

## RESOLUÇÃO Nº 226/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de setembro de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário na SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS 2488/2011 de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Ofício SEMUS nº 418/2018, solicitando o credenciamento de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde para atuarem no município de Marilândia;

Resolução Nº 012/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Marilândia;

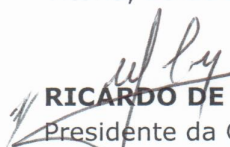
Parecer favorável da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional da Região Central.


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n. 045/2018 da CIR Central, que aprova o credenciamento de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde para o município de Marilândia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2018.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

 Fabiano  
Subsecretário de  
em Saúde/SF  
No Funcional: 295